

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TRANSIÇÃO DIGITAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 02-A/2026

Sumário: Provendo, mediante contrato de gestão, os membros do Conselho Diretivo do Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P. (Pró-Empresa).

Extrato do Despacho Conjunto de Sua Excelência o Ministro das Finanças e de Sua Excelência o
Ministro da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital

De 31 de julho de 2026

Considerando que, nos termos do Decreto-Lei n.º 22/2017, de 17 de maio, foi criado o Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P., abreviadamente, Pró Empresa;

Considerando que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, os membros do Conselho Diretivo podem ser nomeados por despacho dos membros do Governo da superintendência e das Finanças;

Considerando o n.º 1 do artigo 19.º, que permite a renovação de mandato, no máximo, 2 (duas) vezes;

Tendo em conta o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 22/2017, de 17 de maio, conjugado com o artigo 8.º do Estatuto da Pró Empresa;

Considerando que é imperativa a composição efetiva do Conselho Diretivo;

Assim, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 22/2017, de 17 de maio, determino o seguinte:

1. O provimento, mediante contrato de gestão, com efeitos a partir de 27 de julho de 2026, dos seguintes membros para integrarem o Conselho Diretivo do Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P., abreviadamente, Pró Empresa, nos cargos que se indicam:

- a) Ailton Gomes Tavares Moreira - Presidente;
- b) Marlene Lima - Vogal Executiva; e
- c) Natalino Semedo Almada Gomes - Vogal Executivo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 27 de julho de 2026.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital, aos 19 de agosto de 2026. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Mónica Silva*.